

ANEXO
PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2025
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EXCEDENTES/SUPERAVIT

A presente distribuição considera as Mantenedoras/Instituições Universitárias cadastradas pelo Edital N° 2766/SED/2024 e os recursos financeiros excedentes do FUMDESC relativos ao *superavit* financeiro de 2024, de acordo com o Inciso VI, do Art. 1º, do Decreto N° 956 de 02 de maio 2025, do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) SED 7494/2025

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA				
Nº	Mantenedora-Instituição	Nº de Matrículas Presenciais ¹	% do Recurso	Valor por instituição considerando o valor previsto no Inciso VI do Art. 1º do Decreto N° 956 de 02 de maio 2025
1	BOM JESUS IELUSC-BOM JESUS IELUSC	1.311	1,696	720.486,27
2	FEBAVE - UNIBAVE	1.442	1,865	792.479,94
3	FEBE - UNIFEBE	2.793	3,613	1.534.949,00
4	FERJ-CATÓLICASCEM JARAGUÁ DO SUL	1.246	1,612	684.764,22
	FERJ-CATÓLICASCEM JOINVILLE	2.677	3,463	1.471.198,88
5	FUCRI - UNESC	11.070	14,320	6.083.739,88
6	FUnC-UnC	1.951	2,524	1.072.211,07
7	FUNDAÇÃO UNIDAVI- UNIDAVI	2.949	3,815	1.620.681,93
8	FUNDAÇÃO UNIPLAC- UNIPLAC	3.412	4,414	1.875.132,83
9	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.018	6,491	2.757.742,25
10	FUNIARP - UNIARP	3.057	3,955	1.680.035,48
11	FUNOESC-UNOESC	13.266	17,161	7.290.595,60
12	FURB-FURB	6.150	7,956	3.379.855,49
13	FURJ-UNIVILLE	5.055	6,539	2.778.076,34
14	UNIVALI - UNIVALI	14.241	18,423	7.826.426,35
15	SATC-UNISATC	1.664	2,153	914.484,48
TOTAIS		77.302	100,00	42.482.860,01

¹Número de Matrículas informado pela Mantenedora de acordo com o Edital 2766/SED/2024.

²para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente à SED, sendo cada caso avaliado, mediante apresentação das devidas justificativas, conforme § 4º do Art. 23 do Decreto 219/2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9EUZ88C3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 22/06/2025 às 19:39:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMDc0OTRfNzQ5NF8yMDI1XzIFVVo4OEMz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00007494/2025** e o código **9EUZ88C3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.